



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 1 / 2025 - CONSUPER (11.01.18.67)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Blumenau-SC, 12 de março de 2025.**

Dispõe sobre a alteração do Regimento Interno do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu - Mestrado e Doutorado Profissional em Sanidade Animal PPGSA - IFC Campus Araquari.

**O Presidente do Conselho Superior - CONSUPER do Instituto Federal Catarinense - IFC**, Professor Rudinei Kock Exterckoter, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto sem número de 15 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 1, em 16/01/2024, e considerando:

- o inteiro teor do processo nº23349.000820/2022-80;
- o PARECER CONSEPE AD REFERENDUM Nº 1 / 2025 - CONSEPE/REIT favorável à alteração do referido regimento;
- o cancelamento da 7ª Reunião Ordinária do Consuper, prevista para 06/03/25, sendo a próxima reunião prevista para os dias 15 e 16/04/25;
- o prazo de 24 de março de 2025 para postagem do relatório da quadrienal 2021-2024 junto à CAPES, conforme citado no Memorando 01/2025 - PROEPPI, constante à ordem 28 deste processo;

**Resolve:**

**Art. 1º - APROVAR AD REFERENDUM** a alteração do Regimento Interno do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu - Mestrado e Doutorado Profissional em Sanidade Animal PPGSA - IFC Campus Araquari.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data e será submetida à ratificação do Conselho Superior em reunião ordinária.

*(Assinado digitalmente em 12/03/2025 11:09 )*

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER  
REITOR - TITULAR

**Processo Associado: 23349.000820/2022-80**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO AD REFERENDUM**, data de emissão: **12/03/2025** e o código de verificação: **39594b43ad**